



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 124/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Joaquim Rodrigues de Souza.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Nova União, km 45, Sítio União, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 183.404.822-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99147-9044

**PROCESSO NO:** 1385.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Nova União, km 45, Sítio União, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°55'26,93" S e 60°0'53,47" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,69 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

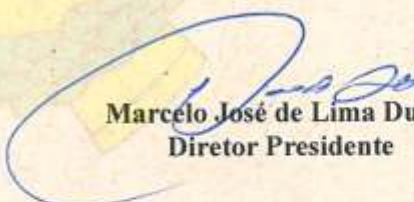
### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 138/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Rosa da Silva.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Estrada Nova, km 70, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 178.302.731-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99176-7007

**PROCESSO NO:** 1734.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Estrada Nova, km 70, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°41'7,30" S e 60°01'31,34" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,1 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018  
  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 131/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Jilçara Vaz Andrade.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Solimões, nº 256, Vila Rica, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 858.861.652-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99172-5341

**PROCESSO NO:** 1621.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Jaru, km 07, Sítio 4 Irmãos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°1'47,12" S e 59°38'10,70" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 3,04 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 117/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Juarez Justino Detoni.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, km 48, sentido Humaitá/Sítio Detoni, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 368.841.549-34

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99151-3365

**PROCESSO NO:** 1421.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 48, sentido Humaitá/Sítio Detoni, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°21'25,32" S e 60°15'25,85" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,66 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 193/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Francisco de Moraes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Sebastião Preto, km 28, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 446.911.579-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1698.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Sebastião Preto, km 28, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°19'37,71" S e 59°45'52,15" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,56m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 103/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Janio Oliveira Batista.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Cláudio Luiz, km 36, Sítio Canadá, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 722.148.132-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99191-5979

**PROCESSO NO:** 1510.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Cláudio Luiz, km 36, Sítio Canadá, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°58'0,82" S e 59°51'0,59" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,58 m<sup>3</sup>/dia

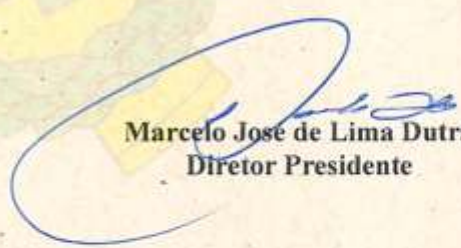
**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Corete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 231/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presenté Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Selau.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Minas Gerais, s/n, Vila Nova Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 464.970.302-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99154-1731

PROCESSO NO: 1365.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Gaúcha, km 32, Sítio São José, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°21'25,88" S e 59°50'0,75" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,43 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 135/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Adão Alves.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Estrada Nova, km 5, Riacho das Pedras, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 190.627.532-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO No: 1564.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Estrada Nova, km 5, Riacho das Pedras, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°45'30,87" S e 60°06'40,87" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,17 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 237/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: João Carlos Michelini Anhaia.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Coruja, km 13, Sítio Michelini, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 474.867.592-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99175-6932

**PROCESSO NO:** 1529.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Coruja, km 13, Sítio Michelini, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°17'8,17" S e 59°51'25,26" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 2,09 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 223/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Leandra Sipriano.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Linha 11, km 42, Sítio 2 Irmãos, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 766.329.202-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO NO: 1712.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Linha 11, km 42, Sítio 2 Irmãos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'26,45" S e 59°41'09,89" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m<sup>3</sup>/dia

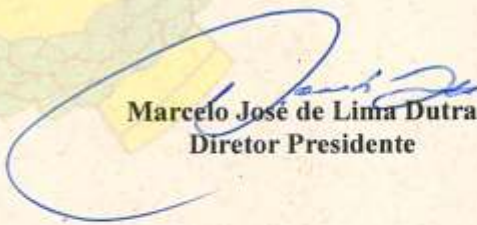
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Coreto M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 137/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lourivaldo Martins Pereira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Rio Grande do Sul, nº 879, Centro, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 208.893.219-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1643.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal das Pannels, km 08, Estrada Nova, km 103, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°29'0,85" S e 59°59'39,92" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,69 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 177/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Luis Carlos Tartare.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Raulino, km 37, Estância Clandestina, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 015.502.262-82

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99151-4330

**PROCESSO NO:** 1366.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Raulino, km 37, Estância Clandestina, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°14'58,87" S e 59°42'08,56" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,25 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

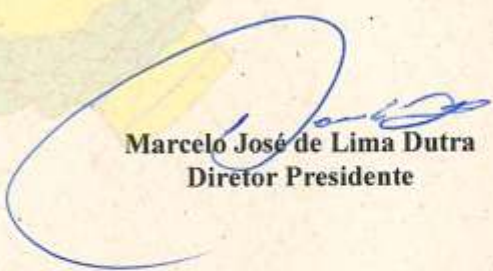
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 219/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lediana Nunes dos Santos.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. 13 de Novembro, nº 483, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 795.448.862-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99155-9094

**PROCESSO No:** 1669.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal 3 Estados, km 33, Rancho Andorinha, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°05'55,48" S e 59°36'30,01" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,12 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 116/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lomar Souza Ferreira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Paraíso, nº 679, Centro, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 017.248.237-28

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98404-1776

**PROCESSO NO:** 1506.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Paredão, km 22, Ramal União, Fazenda São Domingos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'58,83" S e 59°32'53,28" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,16 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

**Manaus-AM,**

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 112/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lígia de Moraes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Brasília, km 30, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 764.667.792-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99175-3700

**PROCESSO NO:** 1422.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Brasília, km 30, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°20'6,11" S e 59°58'7,38" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,50 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 151/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lucimari Ferreira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Transamazônica, nº 830, Centro, Zona Rural, Apuí -AM.

**CNPJ/CPF:** 768.418.202-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99153-2008/99155-0265

**PROCESSO NO:** 1352.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Estrada Nova, km 18, Sítio Primavera 2, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°02'4,26" S e 59°54'45,83" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,57 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS

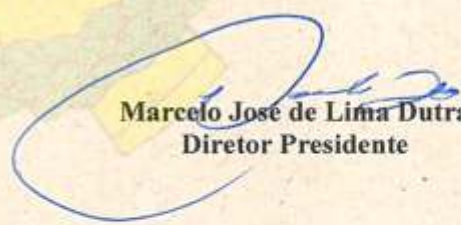
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

19 0 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 151/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lucimari Ferreira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Transamazônica, nº 830, Centro, Zona Rural, Apuí -AM.

**CNPJ/CPF:** 768.418.202-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99153-2008/99155-0265

**PROCESSO NO:** 1352.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Estrada Nova, km 18, Sítio Primavera 2, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°02'4,26" S e 59°54'45,83" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,57 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

19 0 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 112/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lígia de Moraes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Brasília, km 30, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 764.667.792-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99175-3700

**PROCESSO NO:** 1422.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Brasília, km 30, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°20'6,11" S e 59°58'7,38" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,50 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 116/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lomar Souza Ferreira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Paraíso, nº 679, Centro, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 017.248.237-28

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98404-1776

**PROCESSO NO:** 1506.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Paredão, km 22, Ramal União, Fazenda São Domingos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'58,83" S e 59°32'53,28" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,16 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, **10 SET 2018**

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 219/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lediane Nunes dos Santos.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. 13 de Novembro, nº 483, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 795.448.862-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99155-9094

**PROCESSO No:** 1669.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal 3 Estados, km 33, Rancho Andorinha, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°05'55,48" S e 59°36'30,01" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,12 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 177/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Luis Carlos Tartare.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Raulino, km 37, Estância Clandestina, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 015.502.262-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99151-4330

PROCESSO NO: 1366.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Raulino, km 37, Estância Clandestina, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°14'58,87" S e 59°42'08,56" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,25 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

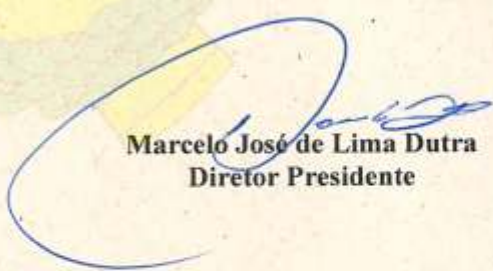
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 137/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Lourivaldo Martins Pereira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Rio Grande do Sul, nº 879, Centro, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 208.893.219-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1643.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal das Pannels, km 08, Estrada Nova, km 103, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°29'0,85" S e 59°59'39,92" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,69 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 223/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Leandra Sipriano.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Linha 11, km 42, Sítio 2 Irmãos, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 766.329.202-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO NO: 1712.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Linha 11, km 42, Sítio 2 Irmãos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'26,45" S e 59°41'09,89" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m<sup>3</sup>/dia

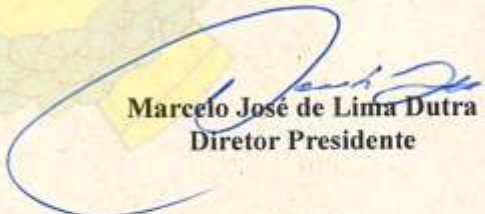
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Coreto M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 237/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: João Carlos Michelini Anhaia.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Coruja, km 13, Sítio Michelini, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 474.867.592-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99175-6932

**PROCESSO NO:** 1529.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Coruja, km 13, Sítio Michelini, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°17'8,17" S e 59°51'25,26" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 2,09 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 135/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Adão Alves.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Estrada Nova, km 5, Riacho das Pedras, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 190.627.532-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO No: 1564.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Estrada Nova, km 5, Riacho das Pedras, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°45'30,87" S e 60°06'40,87" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,17 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

30 SET 2018

  
Maria Gorete G. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 231/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presenté Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Selau.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Minas Gerais, s/n, Vila Nova Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 464.970.302-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99154-1731

PROCESSO NO: 1365.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Gaúcha, km 32, Sítio São José, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°21'25,88" S e 59°50'0,75" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,43 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

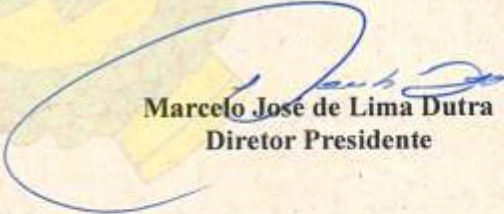
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 103/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Janio Oliveira Batista.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Cláudio Luiz, km 36, Sítio Canadá, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 722.148.132-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99191-5979

PROCESSO NO: 1510.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Cláudio Luiz, km 36, Sítio Canadá, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°58'0,82" S e 59°51'0,59" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,58 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Corete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 193/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Francisco de Moraes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Sebastião Preto, km 28, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 446.911.579-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1698.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Sebastião Preto, km 28, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°19'37,71" S e 59°45'52,15" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,56m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 117/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Juarez Justino Detoni.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, km 48, sentido Humaitá/Sítio Detoni, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 368.841.549-34

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99151-3365

**PROCESSO NO:** 1421.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 48, sentido Humaitá/Sítio Detoni, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°21'25,32" S e 60°15'25,85" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,66 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 131/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Jilçara Vaz Andrade.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Solimões, nº 256, Vila Rica, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 858.861.652-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99172-5341

**PROCESSO NO:** 1621.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Jaru, km 07, Sítio 4 Irmãos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°1'47,12" S e 59°38'10,70" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 3,04 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 138/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Rosa da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Estrada Nova, km 70, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 178.302.731-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99176-7007

PROCESSO NO: 1734.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Estrada Nova, km 70, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°41'7,30" S e 60°01'31,34" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,1 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 124/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Joaquim Rodrigues de Souza.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Nova União, km 45, Sítio União, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 183.404.822-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99147-9044

**PROCESSO No:** 1385.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Nova União, km 45, Sítio União, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°55'26,93" S e 60°0'53,47" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,69 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 176/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Antônio Praça Júnior.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, sentido Sucunduri, km 110, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 143.977.142-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 3393-1165

**PROCESSO NO:** 1605.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, sentido Sucunduri, km 110, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°47'48,94" S e 59°03'21,07" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,9 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 233/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Rufino Gomes**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Solimões, nº 258, Vila Rica, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 493.362.402-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 3389-1910

**PROCESSO NO:** 1494.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Paulista, km 30, Sítio Vista Alegre, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°19'58,45" S e 59°54'15,81" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,66 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 105/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Josuel Guimarães Souto.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal 3 Estados, km 46, Sítio Irmão Capixaba, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 743.119.807-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99158-7038

**PROCESSO NO:** 1546.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal 3 Estados, km 46, Sítio Irmão Capixaba, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'58,83" S e 59°32'53,28" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,54 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02, de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 104/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Juliane Lopes dos Santos.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** AM 174, Estrada Nova, km 30, Lote 32 (lado esquerdo), Sítio Lopes, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 903.373.952-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99152-1561

**PROCESSO NO:** 1544.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** AM 174, Estrada Nova, km 30, Lote 32 (lado esquerdo), Sítio Lopes, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°57'5,42" S e 59°54'38,49" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,42 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 118/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Joacir Fipke.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, km 40, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 015.192.832-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1718.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 40, Centro, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°03'43,76" S e 59°35'7,48" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,726 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 156/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Luis Padovani.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Mineira, km 27, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 009.787.077-37

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99127-2512

**PROCESSO NO:** 1533.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Mineira, km 27, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°12'40,92" S e 59°43'59,14" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,00 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 108/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Eustáquio Cândido.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, km 80, Igarapé do Malandro, Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 048.936.172-22

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99153-6274

**PROCESSO NO:** 1548.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 80, Igarapé do Malandro, Sítio Boa Esperança, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°56'46,72" S e 59°17'55,84" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,22 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 158/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Janete de Fátima Martins.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Paraíba, nº 543, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 621.025.322-91

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99165-0111

**PROCESSO NO:** 1726.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Surubim, km 100, BR 174, Sítio Arco Iris, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°29'4,53" S e 60°3'25,43" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 2,76 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS

### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

Maria Gorete Malta Silva  
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 170/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Júlio César do Nascimento.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Cacoal, km 05, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 809.178.792-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99172-8909

**PROCESSO NO:** 1641.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Cacoal, km 05, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°05'41,16" S e 59°32'40,35" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,15 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 210/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº. 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Jaime May**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Coracoralina, nº 743, Morena, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 888.628.951-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99148-0619

**PROCESSO No:** 1512.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** AM-174. km 10, Sítio São José, nas coordenadas geográficas: 6°23'55,79" S e 60°1'37,76" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,535 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 163/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Jadir Monteiro Fernandes.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Sulino, km 10, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 202.695.602-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1583.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Sulino, km 10, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°07'1,69" S e 59°51'53,39" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,58 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

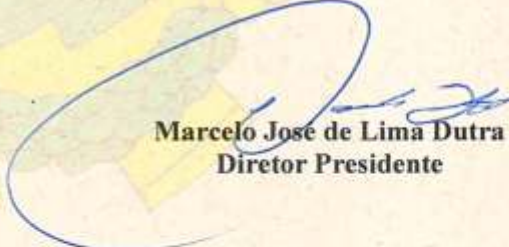
### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 147/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Novais da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Fábio Lucena, km 27, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 417.472.912-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO NO: 1336.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Fábio Lucena, km 27, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°09'40,71" S e 59°42'52,06" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,33 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

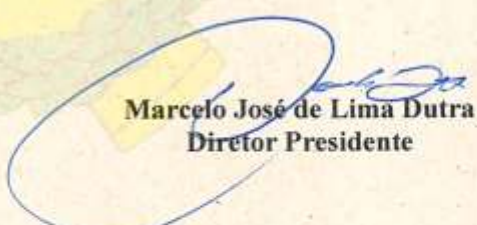
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 150/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Jilçara Vaz Andrade.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Rio Solimões, nº 256, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 858.861.652-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99172-5341

**PROCESSO NO:** 1622.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 40, Fazenda Esperança, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°03'47,55" S e 59°34'41,11" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,24 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 232/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: José Luis Teixeira**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Buritizal, km 25, Sítio Cafezal, Zona Rural, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 150.338.642-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98409-6014

**PROCESSO No:** 1295.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Buritizal, km 25, Sítio Cafezal, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°8'54,60" S e 59°41'54,66" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,30 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 122/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Joenir Lauschner.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 65, Fazenda JL, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 050.374.749-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99175-1772

PROCESSO No: 1280.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 65, Fazenda JL, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°56'54,80" S e 59°23'13,59" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,53 m<sup>3</sup>/dia

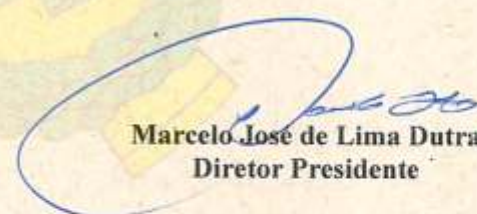
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 102/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Isaiás José da Costa.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, Transamazônica, km 34, s/nº, Distrito Sucunduri, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 395.990.431-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99152-4240

**PROCESSO NO:** 1611.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, Transamazônica, km 34, s/nº, Distrito Sucunduri, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07º06'18,59" S e 59º37'30,44" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,67 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018  
  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 234/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Ivan Formentini**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Bahia, nº 996, Centro, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 826.803.611-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99156-3205

**PROCESSO NO:** 1500.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Brasília, km 26, Sítio B.I, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°19'37,61" S e 59°58'4,83" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,52 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 173/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Iomedes Haccourt Gerhard.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Soldado da Borracha, km 13, Sítio Santa Luzia, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 683.817.272-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99178-7182

**PROCESSO NO:** 1671.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Soldado da Borracha, km 13, Sítio Santa Luzia, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'13,83" S e 59°49'50,59" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,325m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS


### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 194/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Idelbrando Paulino de Souza.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Seringueira, km 42, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 420.886.822-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99160-6540

**PROCESSO NO:** 1673.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Seringueira, km 42, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°58'18,89" S e 59°58'35,56" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,18 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 215/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Ivane Resende da Silva**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Três Estados, km 42, Sítio Resende, Centro, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 407.698.871-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99163-8839

**PROCESSO NO:** 1452.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Três Estados, km 42, Sítio Resende, Centro, nas coordenadas geográficas: 07°07'11,94" S e 60°34'43,36" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,69 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 229/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gilmar Matter.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Cuiabá, nº 101, São Sebastião, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 345.452.392-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99159-5101

PROCESSO NO: 1457.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 60, Fazenda Matter e Matter, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°22'19,42" S e 60°16'53,18" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,63 m<sup>3</sup>/dia

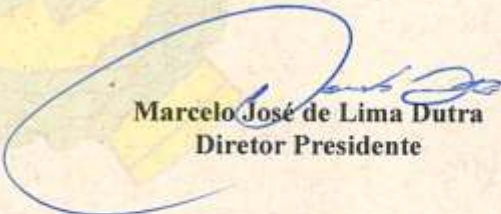
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018  
  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 211/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Grasieleni Guimarães Souza**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Cupuaçu, km 63, Sítio 3 Irmãos, Centro, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 731.368.242-53

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99158-7038

**PROCESSO NO:** 1617.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Cupuaçu, km 63, Sítio 3 Irmãos, Centro, nas coordenadas geográficas: 07°13'12,67" S e 59°28'28,31" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,72 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 187/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Geremias Teodoro da Luz.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Coruja, km 08, Sítio Café com Leite, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 510.167.379.04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99157-4614

**PROCESSO NO:** 1713.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Coruja, km 08, Sítio Café com Leite, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°15'24,89" S e 59°51'04,40" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,78 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 185/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Genilton Lira Ferreira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal 5, km 35, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 020.659.652-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99167-1134

PROCESSO NO: 1312.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal 5, km 35, Lateral com a Seringueira, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°58'16,54" S e 60°03'40,04" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,42 m<sup>3</sup>/dia

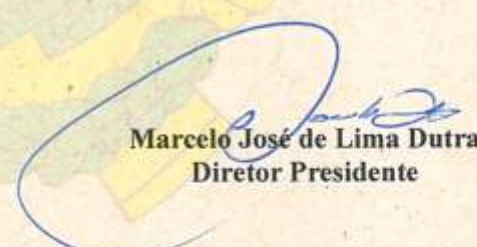
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 101/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Gustavo Lima Assunção.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Paraná, nº 1017, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 018.921.512-78

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99154-9100

**PROCESSO NO:** 1508.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Pombos, km 33, Sítio Alameda do Ipê, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'40,79" S e 60°05'42,90" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,00 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

30 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 213/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Gilvan da Silva Freire**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Cupuaçu, km 12, Centro, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 048.042.112-92

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:**

**PROCESSO NO:** 1578.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Cupuaçu, km 12, Centro, nas coordenadas geográficas: 07°10'49,08" S e 59°25'19,06" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,14 m<sup>3</sup>/dia

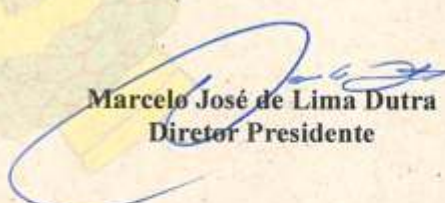
**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 181/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gerci José Pereira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, km 32, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 198.006.302-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99177-1304

PROCESSO NO: 1459.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM 174, Vicinal Nova União, km 11, Estrela do Norte, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°55'41,61" S e 60°0'41,21" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,37 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 186/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Geovanny Chixaro de Sousa Ferreira.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Paredão, km 22, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 023.351.482-14

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98402-1776

**PROCESSO NO:** 1504.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Paredão, km 22, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°03'48,30" S e 60°0'32,08" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 2,0 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 133/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Gian Antonio Curtarelli.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Guiomar Lopes, nº 765, Conjunto JR, Centro, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 004.430.382-36

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99150-1665

**PROCESSO NO:** 1343.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Soldado da Borracha, 4.000, km 18, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°14'37,34" S e 59°47'54,29" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 2,005 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 190/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Gardino Soares Gonçalves.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Sulino, s/nº, km 18 (direita), Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 512.821.519-91

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99156-3902

**PROCESSO NO:** 1575.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Sulino, s/nº, km 18 (direita), Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07º03'18,17" S e 59º51'46,85" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,62 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNÓ DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 168/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Gilmar Gonçalves de Assunção.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Paraná, nº 1017, Centro, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 109.086.251-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99154-9100

**PROCESSO NO:** 1525.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Pombos, km 32, Fazenda Morada da Prata, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°10'17,16" S e 60°07'24,1" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 5,00 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Mariá Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 166/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Geraldo Alves de Souza.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal 11, km 44, Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 390.328.842-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99184-1283

PROCESSO NO: 1383.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal 11, km 44, Sítio Boa Esperança, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'23,45" S e 59°40'18,36" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,29 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 109/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mauro Cezar Clara.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pará, nº 874, Vila Nova, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 693.613.472-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99145-6012

PROCESSO NO: 1636.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal 3 Estados, km 06, Sítio Boa Esperança, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'4,21" S e 59°35'26,42" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,76 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 154/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Mateus Mendes Costa.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Vinicius de Moraes, nº 734, Bairro Morena, Centro, Zona Rural, Apuí -AM.

**CNPJ/CPF:** 282.015.582-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99152-2436

**PROCESSO NO:** 1732.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Dom Pedro, km 07, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°02'31,19" S e 59°45'59,54" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,37 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 153/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Márcio Sementino.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** BR 230, km 50, Sentido Humaitá-AM, Fazenda Água Doce, Zona Rural, Apuí -AM.

**CNPJ/CPF:** 614.978.352-91

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99183-3842

**PROCESSO NO:** 1328.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** BR 230, km 50, Sentido Humaitá-AM, Fazenda Água Doce, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°19'20,63" S e 59°14'34,62" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,93 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 216/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Maria Bernadete Diniz**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Linha 11, km 45, Sítio Benção e Paz, Zona Rural, Apuí-AM.

**CNPJ/CPF:** 628.206.992-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99149-9155

**PROCESSO No:** 1690.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Linha 11, km 45, Sítio Benção e Paz, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'06,48" S e 59°39'56,75" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,03 m<sup>3</sup>/dia

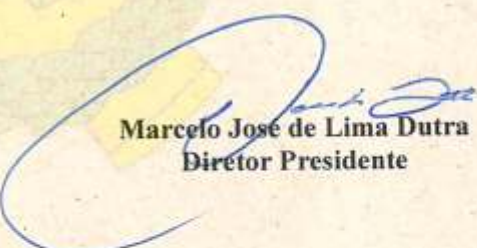
**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 129/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Marcelo Ferreira Rufino.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rio de Janeiro, nº 968, Vila Rica, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 728.679.142-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99156-9169

PROCESSO NO: 1327.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 18, sentido Humaitá-AM, Fazenda Pascoal, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°20'31,21" S e 59°53'49,30" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,74 m<sup>3</sup>/dia

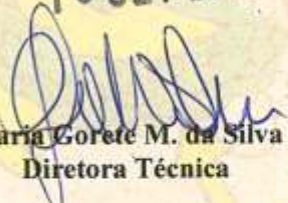
VALIDADE: 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 182/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Maria Cordeiro de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Cupuaçu, km 12, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 533.901.052-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99186-4974

PROCESSO NO: 1377.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Cupuaçu, km 12, Sítio Vista Alegre, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°10'35,08" S e 59°25'2,22" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,9 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 226/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mario Paiva de Almeida.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Mineira, km 24, Sítio Paiva, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 315.258.142-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99153-0945

PROCESSO NO: 1695.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Mineira, km 24, Sítio Paiva, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°13'16,08" S e 59°45'55,66" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 221/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Maurício de Souza Ramos.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Raulina, km 32, Sítio Pai e Filho, Zona Rural, Apuí- AM.

CNPJ/CPF: 070.650.272-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

PROCESSO NO: 1715.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Raulina, km 32, Sítio Pai e Filho, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°15'45,77" S e 59°42'53,12" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,6 m<sup>3</sup>/dia

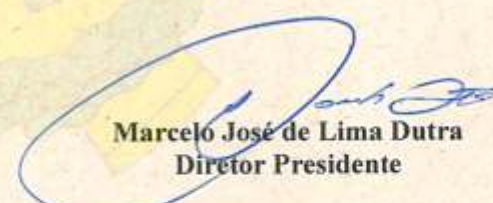
VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 128/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Manoel Carlos Jorge Pascoal.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Transamazônica, nº 810, Centro, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 376.422.298-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99123-3563

PROCESSO NO: 1674.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 18, sentido Humaitá-AM, Fazenda Pascoal, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°15'19,45" S e 60°01'23,07" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,85 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

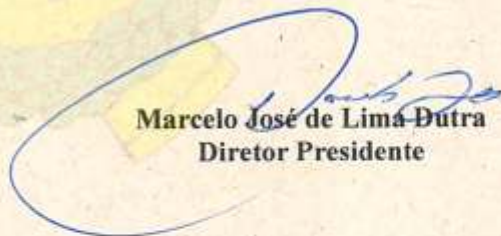
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 196/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Marcelo Pereira Freitas.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Vicinal Nova União, km 7,5, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 887.986.072-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99197-8707

**PROCESSO NO:** 1440.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Jerusalém, km 10, Sítio Novo Horizonte, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°57'43,38" S e 59°59'39,36" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,45 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 123/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Marisa Lurdes Silva da Costa.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Morena, nº 04, Morena, Zona Rural, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 693.607.662-91

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99155-4690

**PROCESSO NO:** 1601.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Zé Rio Branco, km 20 (margem esquerda), Rancho N.S. Imaculada da Conceição, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°13'14,77" S e 59°48'15,56" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 1,06 m<sup>3</sup>/dia


**VALIDADE:** 05 ANOS


### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 110/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Natson de Castro Siliprandi.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Rio Madeira, nº 232, Vila Nova, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 946.376.282-53

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98406-3725

**PROCESSO Nº:** 1736.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Brasília, km 07, Sítio Siliprandi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'50,10" S e 59°57'5,94" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,30 m<sup>3</sup>/dia

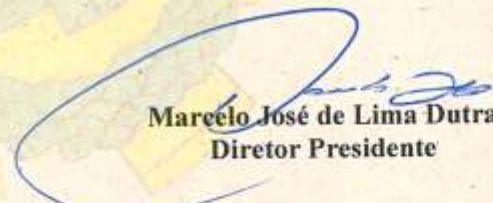
**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018  
  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 198/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Norian Luis de Castro Siliprandi.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Rio Madeira, nº 232, Vila Nova, Apuí - AM.

**CNPJ/CPF:** 913.819.402-34

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 98402-2177

**PROCESSO No:** 1676.2018

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Vicinal Cangalhão, km 14, Sítio Águas Claras, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°18'23,74" S e 59°56'54,16" W, Município Apuí-AM.

**FINALIDADE:** Abastecimento Rural

**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 0,23 m<sup>3</sup>/dia

**VALIDADE:** 05 ANOS


### **Atenção:**

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 SET 2018

  
Maria Gorete M. da Silva  
Diretora Técnica

  
Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor Presidente

